

**PORTARIA N.º 066/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** PORTARIA COFEN N.º 420 datada de 28 de março de 2018, que concede passagens aéreas para o Procurador deste Regional;

**Art. 1º** - Fica Designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, para fins de adquirir conhecimento nos diversos setores do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, como também verificar o andamento do processo de Reforma e Construção da futura sede do Coren-AL, o Procurador Geral Dr. **TIAGO BARRETO CASADO**,

**Art. 2º** - O Assessor referido no artigo 1º fará jus à percepção de 3 1/2 (três e meia) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 02 de abril de 2018.

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**